

EDITAL Nº 19 – CG Nº 04/2018

**EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA O PROJETO CONEXÕES PERIFÉRICAS – IV
TEMPORADA**

O INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTES, doravante denominado **INSTITUTO CUCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.514.191/0001-63, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente Edital, que regulamenta o processo de inscrição, seleção, matrícula do Projeto Conexões Periféricas – IV Temporada, segundo o pactuado no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 04/2018, celebrado entre o **INSTITUTO CUCA** e a **COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE**, nos termos da Lei Municipal Nº 8.704, de 13 de maio de 2003, Decreto Nº 12.587, de 23 de outubro de 2009, que qualificou o Instituto CUCA como organização social, bem como toda a legislação aplicável.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a seleção de 30 (trinta) jovens, sendo 10 (dez) para cada unidade da Rede Cuca, com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos para participar do Projeto Conexões Periféricas – IV Temporada. O projeto consiste no aperfeiçoamento em contexto de trabalho nas áreas de tecnologias audiovisuais e mídias, por meio do ingresso em formação continuada ligada às tecnologias de comunicação, com o objetivo de vivenciar os processos e as rotinas de produção de audiovisual para a TV, percebendo as diferentes etapas, a partir da elaboração de um programa televisivo, passando pela sua gravação até a sua finalização.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Conexões Periféricas – IV Temporada é uma oportunidade de ensino-aprendizagem em contexto de trabalho em que os (as) jovens vão poder aprofundar o interesse pela produção de conteúdo, a partir de tecnologias audiovisuais, eletrônica e alternativas, no convívio e com o auxílio dos educadores da Rede Cuca, bem como de profissionais convidados. O projeto é uma parceria entre a Rede Cuca e a TV Ceará (TVC). Por meio de atividades supervisionadas, os jovens realizarão a produção de um programa de TV, que será veiculado semanalmente na TVC e disponibilizado nas plataformas digitais do Instituto Cuca. O projeto tem vigência de dois meses e será executado entre os meses de maio e junho de 2019, sob gestão da Diretoria de Formação, Esporte e Trabalho, por meio da Coordenação de Comunicação Comunitária da Rede Cuca.

O projeto tem carga horária total de 90 h/a, divididos entre atividades de formação e produção, realizadas preferencialmente de terça a sexta, de 9h às 12h. Atividades extras podem integrar o percurso formativo dos jovens selecionados, de acordo com as necessidades apresentadas.

2.1. Os horários poderão ser alterados em função das atividades realizadas.

2.2. Durante o projeto, os jovens participarão de três ciclos de formação:

- **Ciclo de Estímulos:** Encontros teóricos para realização de reflexões sobre os meios de comunicação no Brasil, o processo de produção e difusão das informações, as experiências de comunicação popular (televisão comunitária), a relação entre sociedade, cultura e comunicação, dentre outras temáticas;
- **Ciclo de Produção:** Sistemática seguida pelos grupos para viabilizar a produção do programa, partindo desde elaboração de pauta e redação do roteiro até a gravação e edição do material produzido;
- **Ciclo de Vivências:** Experiências práticas na TV Ceará. O objetivo é que os jovens possam acompanhar as atividades de produção de um telejornal ou programa de entretenimento da emissora.

2.3 Os concludentes do Projeto Conexões Periféricas – IV Temporada receberão certificado de participação, mediante o cumprimento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do projeto.

2.4 Há previsão de concessão de ajuda de custo, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes ao cumprimento da carga horária de 12 horas semanais.

3. DAS VAGAS

Poderão concorrer às vagas somente pessoas físicas que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ter idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos (nascidos entre 1990 e 2004). Os jovens devem ter 15 (quinze) anos completos na data da inscrição;
- b) Ter conhecimentos básicos em alguma (s) da(s) seguinte(s) área(s): Fotografia, Audiovisual, Comunicação Social, Comunicação Popular ou área equivalente;
- c) Não ter participado de outra edição do Projeto Conexões Periféricas da Rede Cuca;
- d) Realizar inscrição no período indicado;
- e) Preencher as exigências dispostas neste Edital.

3.1. As experiências anteriores que dialoguem com o objeto deste edital deverão ser informadas no ato de inscrição e comprovadas por meio digital, através da anexação de documentos comprobatórios em campo específico do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção dos (as) candidatos (as) é gratuita e será realizada exclusivamente pela internet, no formulário disponibilizado no site juventude.fortaleza.ce.gov.br e na página Rede Cuca Fortaleza, no **Facebook**. **As inscrições serão realizadas de 30 de abril a 05 de maio de 2019**. No ato da inscrição, o (a) jovem deverá indicar em qual Cuca deseja desempenhar as atividades do projeto.

4.2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados em fase única:

Entrevista e Teste prático: nesta fase, os candidatos serão qualificados conforme sua disponibilidade, interesse, habilidades e perspectivas de atuação no projeto. A entrevista será conduzida de acordo com as informações enviadas pelo candidato no ato da inscrição. **Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório**, momento em que candidato será avaliado e receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2.1. Os candidatos devem apresentar as comprovações das atividades informadas na ficha de inscrição, sob pena de desclassificação.

4.2.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- Ter participado de atividades nas áreas de comunicação, fotografia, audiovisual e cultura digital da Rede Cuca;
- Ter participado de atividades na área de comunicação na cidade de Fortaleza;
- Ser aluno na área de comunicação ou equivalente na universidade ou escola técnica.

4.2.3. O processo de avaliação e seleção dos candidatos será coordenado por uma equipe designada pelo Instituto Cuca, no uso de suas atribuições, formada por representantes da Diretoria de Formação, Esporte e Trabalho, especialmente daqueles que integram a Coordenação de Comunicação Comunitária da Rede Cuca.

4.2.4. Os integrantes da Comissão de Seleção poderão ser substituídos a qualquer tempo, caso encontrem-se impossibilitados de participar por motivos de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos e capacitados na área específica deste edital, designados pelo Instituto Cuca.

4.2.5. A referida comissão é soberana para ponderar nos casos concretos e tomar quaisquer decisões referentes aos princípios elencados neste edital.

4.3 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- ❖ **Lançamento do edital:** 30 de abril de 2019.

- ❖ **Inscrições:** de 30 de abril a 05 de maio de 2019, pela internet.
- ❖ **Divulgação do calendário, local das entrevistas e testes práticos:** 06 de maio de 2019.
- ❖ **Entrevistas e Teste prático:** 07 e 08 de maio de 2019.
- ❖ **Resultado preliminar da Seleção:** 09 de maio de 2019.
- ❖ **Interposição de recursos à Seleção:** De 09 de maio às 12h de 10 de maio de 2019, pela internet.
- ❖ **Resultado Final:** 10 de maio de 2019.
- ❖ **Matrícula dos Aprovados e início das atividades:** 14 de maio de 2019.

4.3.1. Os recursos devem ser encaminhados exclusivamente pela internet, por meio do e-mail comunicacao.popular@institutocuca.org.br. O modelo do recurso está em anexo neste edital e deve ser preenchido e enviado por e-mail.

4.3.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e encaminhados à Diretoria do Instituto Cuca, em última instância.

4.3.3. Da decisão da Diretoria do Instituto Cuca não caberá mais recurso.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS

Os candidatos aprovados devem se dirigir às salas de matrícula dos Cucas Barra, Mondubim ou do Cuca Jangurussu, de acordo com a opção feita no ato de inscrição, **no dia 14 de maio de 2019, de 08h às 20h**, com os seguintes documentos:

- Cópia de documento de identidade (aceito: RG, passaporte, reservista, CNH e carteira de trabalho);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência com CEP, atualizado dos últimos três meses;
- Cópia do cartão de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, para pagamento da ajuda de custo;

5.1. Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido ou sem comunicação prévia serão considerados desistentes e terão sua vaga cedida aos jovens classificáveis, segundo a ordem de classificação.

5.2. O termo de autorização de voz e imagem e o termo de compromisso serão preenchidos e entregues no ato da matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição no Projeto Conexões Periféricas – IV Temporada (implica na aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão).



6.2. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção e pela Diretoria do Instituto Cuca, conforme a necessidade.

Fortaleza, 30 de abril de 2019.

João Bento

Coordenador de Comunicação Comunitária do
INSTITUTO CUCA

Luís Fernando de Freitas

DIRETOR DE FORMAÇÃO, ESPORTE E TRABA-
LHO INSTITUTO CUCA

Márcio Araújo
Presidente
INSTITUTO CUCA



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE RECURSO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA O PROJETO CONEXÕES PERIFÉRICAS – IV TEMPORADA

Eu, _____, portador do RG de nº _____ e CPF _____, solicito reavaliação do resultado do Edital de Seleção de Jovens Para o Projeto Conexões Periféricas – IV Temporada, sob a seguinte justificativa:

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura